

# Política educacional e o novo conservadorismo: crenças mobilizadas na discussão do Plano Nacional de Educação

Educational policy and the new conservatism: beliefs mobilized in the discussion of the National Education Plan

Willer Moravia<sup>1\*</sup> , José Maurício Avilla Carvalho<sup>1</sup> , Helce Amanda Moreira<sup>1</sup> 

<sup>1</sup>Pontifícia Universidade Católica (PUC), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

**COMO CITAR:** MORAVIA, W.; CARVALHO, J. M. A.; MOREIRA, H. A. Política educacional e o novo conservadorismo: crenças mobilizadas na discussão do Plano Nacional de Educação. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 20, e19366, 2025. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v20i00.1936601>

## Resumo

Este artigo analisa as crenças da Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos (CONFENAPAIS) no contexto da elaboração do novo Plano Nacional de Educação (PNE). A CONFENAPAIS é uma organização não governamental de abrangência nacional, com representação no Fórum Nacional de Educação e na Conferência Nacional de Educação de 2024. Utilizando o Modelo de Coalizões de Defesa (MCD) de Sabatier (1998), a pesquisa qualitativa examina documentos e discursos da CONFENAPAIS. Os resultados indicam que a organização apoia a agenda do novo conservadorismo, enfatizando valores morais tradicionais, controle através da “ordem social”, “liberdade de escolha educacional” que favorece modelos privados, “autonomia local” que pode enfraquecer diretrizes inclusivas, e desregulamentação para reduzir a interferência estatal. A pesquisa revela tensões ideológicas significativas no campo educacional brasileiro, sublinhando a necessidade de um debate contínuo sobre o papel da educação na promoção de uma sociedade inclusiva e pluralista.

**Palavras-chave:** Plano de Educação; CONFENAPAIS; coalizões de defesa; novo conservadorismo; política educacional.

## Abstract

This article examines the beliefs of the National Confederation of Associations of Parents of Students (CONFENAPAIS) in the context of the development of the new National Education Plan (PNE). CONFENAPAIS is a nongovernmental organization with national coverage, with representation in the National Education Forum and in the 2024 National Conference on Education. Using Sabatier's defense coalition model (DCM) (1998), this qualitative research focuses on the documents and discourses of CONFENAPAIS. The results indicate that the organization supports the agenda of the new conservatism, emphasizing traditional moral values, control through “social order”, “freedom of educational choice” that favors private models, “local autonomy” that can weaken inclusive guidelines, and deregulation to reduce state interference. The research reveals significant ideological tensions in the Brazilian educational field, underlining the need for ongoing debate on the role of education in promoting an inclusive and pluralistic society.

**Keywords:** Education Plan; CONFENAPAIS; defense coalitions; new conservatism; educational policy.

## INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma política de Estado concebida como um instrumento de planejamento estratégico que orienta as ações educacionais no Brasil para um período de dez anos<sup>1</sup>. Sua abrangência cobre todos os níveis e modalidades de ensino, assegurando a coordenação entre os diversos sistemas de ensino de todas as regiões do país. O PNE

<sup>1</sup>O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005 em 25 de junho de 2014, estabeleceu diretrizes e metas para a política educacional brasileira com vigência decenal, ou seja, até 25 de junho de 2024. Diante da proximidade do término desse período e visando evitar um hiato nas políticas educacionais, o governo federal sancionou a Lei nº 14.934, em 25 de julho de 2024, que prorroga a vigência do atual PNE até 31 de dezembro de 2025.

**\*Autor correspondente:** willermoravia@hotmail.com

**Submetido:** Junho 11, 2024

**Revisado:** Julho 08, 2025

**Aprovado:** Setembro 04, 2025

**Fonte de financiamento:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001 e apoio da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

**Conflitos de interesse:** Não há conflitos de interesse.

**Aprovação do comitê de ética:** Não se aplica.

**Disponibilidade de dados:** Os dados de pesquisa estão disponíveis em repositório.

Trabalho realizado na Pontifícia Universidade Católica (PUC), Rio de Janeiro (RJ), Brasil.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

tem como propósito articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades.

Legalmente, o PNE é amparado pela Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em vigor (Brasil, 1996), que estabelecem o regime de colaboração entre os entes federativos e asseguram a responsabilidade compartilhada na gestão educacional. Este aspecto legal reforça o papel do PNE como uma manifestação da cooperação federativa, essencial para a uniformidade da qualidade educacional.

Com base no artigo 214 da Constituição Federal, o PNE visa à erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho, promoção humanística, científica e tecnológica do país, e o estabelecimento de metas de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Brasil, 1988). Essas ações integradas pelos poderes públicos das diferentes esferas federativas buscam garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

A atualização do PNE é um processo complexo e indispensável para alinhar as políticas educacionais às transformações sociais, econômicas e tecnológicas contemporâneas. Este processo enfrenta desafios significativos, tais como a adequação financeira e a elaboração de estratégias de gestão eficazes. Além de delinear metas educacionais, o PNE engaja múltiplos atores sociais — acadêmicos, educadores, políticos e membros da sociedade civil — na formulação e atualização de suas diretrizes, refletindo as necessidades dinâmicas da sociedade e modelando futuras direções para a educação no Brasil.

O desenvolvimento do PNE é historicamente marcado por intensos debates e confrontos ideológicos, refletindo a dinâmica sociopolítica do Brasil. Cada revisão ocorre em um contexto histórico distinto, exigindo flexibilidade e adaptabilidade para enfrentar variadas condições econômicas e institucionais. Essa constante atualização evidencia a relevância do regime de colaboração entre os diferentes níveis de governo — federal, estadual e municipal — que o PNE procura fortalecer, garantindo a implementação eficaz das políticas educacionais de maneira equitativa em todo o país.

As discussões sobre sua revisão e renovação são fundamentais, pois refletem os valores, esperanças e preocupações da nação em relação ao futuro da educação. Nesse sentido, a Conferência Nacional de Educação (CONAE) garante a representatividade e a diversidade de perspectivas no processo de elaboração do PNE. Através de palestras, mesas-redondas e grupos de trabalho, os participantes analisam os desafios e as oportunidades da educação brasileira, discutindo soluções e alternativas para o próximo decênio. Trata-se de um espaço democrático de debate e deliberação que reúne diversos atores sociais para discutir as políticas educacionais do país. A CONAE ocorre após as conferências regionais, municipais, estaduais e distrital, permitindo que as discussões e as propostas de nível local sejam levadas para o evento nacional. Durante a conferência nacional, são debatidas e definidas as diretrizes, metas e ações que irão compor o PNE, levando em consideração as demandas e necessidades da sociedade brasileira. Dessa forma, a Conferência Nacional de Educação contribui significativamente para a elaboração de um PNE mais alinhado com a realidade e os desafios da educação no Brasil.

A CONAE 2024, que ocorreu de 28 a 30 de janeiro de 2024, resultou em contribuições e deliberações que foram usadas para elaborar o Documento Base do Plano Nacional de Educação (Brasil, 2024b). Esse documento pretende servir como um guia estratégico e será utilizado como referência para a formulação e implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), previsto, *a priori*, para compor o período de 2024 a 2034.

A Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos (CONFENAPAIS) – uma organização não governamental de abrangência nacional, sem fins lucrativos, fundada em 15 de março de 1988 – tem se posicionado de forma contrária às diretrizes propostas para o Plano Nacional de Educação 2024-2034. Através de seu site, reuniões virtuais e redes sociais, a organização articula sua oposição ao que identifica como tendências de “doutrinação ideológica” nas escolas (Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, 2024a, 2024b, 2024c, 2024d, 2024e). Especificamente, em seu site oficial, a confederação dedicou uma página intitulada “CONAE 2024 transformando a educação em máquina de doutrinação”, onde

disponibiliza materiais contrários ao PNE e apresenta orientações para que seus integrantes ajam diante do tema (Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, 2024a).

Além disso, no dia 23 de abril de 2024, durante uma audiência pública organizada pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, a CONFENAPAIS apresentou suas críticas e perspectivas à proposta para o PNE 2024-2034 articulada na CONAE (Brasil, 2024a). O tema da audiência era “Controle e estratégias para validação da educação como tomada de poder”. A audiência foi guiada pelo documento base intitulado “Plano Nacional de Educação 2024-2034: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável” (Brasil, 2024b), e ofereceu um palco para a organização, entre outros participantes, discutir as contribuições da CONAE 2024 ao Plano Nacional de Educação. A CONFENAPAIS utilizou essa oportunidade para apresentar sua perspectiva acerca das políticas educacionais e decisões legislativas do Brasil.

Por se tratar de uma organização de abrangência nacional, que reúne pais, educadores, líderes comunitários, advogados e ativistas políticos, com *lobby* político, representação no Fórum Nacional de Educação e que tem participado ativamente do processo de formulação do PNE, percebe-se que a organização representa uma voz que reflete as preocupações de um segmento da população. Com isso, analisar suas posições contribui para a identificação dos desafios e tensões no campo da educação, revelando como diferentes visões sobre o papel da educação e o desenho ideal para a política educacional podem e buscam influenciar as decisões do campo.

Dessa forma, o objetivo deste estudo é analisar as crenças que moldam a perspectiva defendida pela CONFENAPAIS. Para tanto, foi mobilizado o referencial do Modelo de Coalizões de Defesa (Sabatier, 1998), criado por Paul A. Sabatier na década de 1980, uma abordagem teórica da Ciência Política que comprehende que as crenças dos atores políticos são itens-chave para situar e explicar os movimentos ocorridos dentro de subsistemas de políticas públicas, tal como o campo das políticas educacionais no Brasil.

Este artigo está organizado em sete seções. Após essa introdução, a seção que segue investiga a influência do movimento conservador na política educacional brasileira. Na seção seguinte, apresentamos o modelo teórico que fundamenta nossa análise. A quarta seção, por sua vez, descreve o percurso metodológico e as questões éticas envolvidas na pesquisa. Na sequência, aplicamos o modelo para examinar as crenças da instituição em foco, seguido por uma discussão dessas crenças à luz dos princípios da legislação educacional brasileira, incluindo a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A sétima e última seção apresenta as conclusões e considerações finais do estudo.

## NOVO CONSERVADORISMO NA EDUCAÇÃO

O novo conservadorismo é uma corrente política que se forma pela rearticulação de elementos historicamente conservadores. Estes elementos incluem: a defesa de uma família tradicional com papéis de gênero rígidos e desiguais; a imposição de valores morais religiosos cristãos, que muitas vezes excluem outras perspectivas; a valorização de hierarquia e autoridade, que pode perpetuar desigualdades; o nacionalismo e o patriotismo exacerbados; a preservação de tradições culturais em detrimento da diversidade; a defesa intransigente do livre mercado e da propriedade privada, frequentemente às custas de equidade social; e um punitivismo severo que favorece políticas repressivas. Essa corrente política busca manter e reforçar estruturas sociais tradicionais, em oposição a mudanças sociais progressistas que são vistas como ameaças às suas bases ideológicas.

Michael Apple (2003) define o novo conservadorismo como uma aliança ideológica e política contemporânea que se diferencia do conservadorismo tradicional, mas que ainda mantém elementos de suas raízes. Esta nova forma de conservadorismo é marcada por uma fluidez nas fronteiras entre neoliberais, neoconservadores, populistas autoritários e a nova classe média profissional, permitindo colaborações estratégicas e mudanças de foco, conforme necessário. É caracterizada por um aumento significativo do autoritarismo e da influência de grupos religiosos ultraconservadores, que defendem políticas rígidas contra a tratativa de temas como racismo sistêmico, diversidade sexual e gênero nas escolas, muitas vezes justificando suas ações com base em interpretações bíblicas (Apple et al., 2022).

Essa corrente se destaca pela habilidade em mobilizar sentimentos populares e preocupações das pessoas, utilizando estratégias pedagógicas que podem lembrar práticas progressistas, mas com o objetivo de rearticular demandas sociais e culturais para se alinharem com suas agendas conservadoras. Em essência, é uma aliança dinâmica e complexa que combina elementos de neoliberalismo, conservadorismo religioso e populismo autoritário para manter e expandir seu poder. Embora tenha características globais, o novo conservadorismo se adapta às especificidades locais, como no Brasil, onde incorpora dinâmicas históricas e culturais próprias (Apple et al., 2022).

Ao analisar as especificidades do novo conservadorismo no contexto brasileiro, Marina Basso Lacerda (2018) criou o conceito de “neoconservadorismo de periferia”, destacando as características únicas que o distinguem do neoconservadorismo tradicional observado em países como os Estados Unidos. Em primeiro lugar, esse movimento no Brasil é menos imperialista e mais focado em uma inserção hemisférica, refletindo uma abordagem menos autônoma e mais regionalizada. Além disso, apesar da influência dos princípios neoliberais no novo conservadorismo global, no Brasil essa adesão é menos pronunciada, em parte devido às necessidades do eleitorado dos parlamentares neoconservadores, que frequentemente são constituídos por segmentos mais pobres da população, demandando assim uma maior intervenção e proteção estatal. Essas particularidades do neoconservadorismo de periferia no Brasil destacam sua adaptação às complexidades socioeconômicas e políticas locais, moldando de maneira específica suas políticas e influência no contexto educacional e social do país (Lacerda, 2018).

Na educação brasileira, o movimento conservador emerge como um fenômeno dinâmico e multifacetado, reunindo uma variedade de grupos com objetivos convergentes na preservação e promoção de valores tradicionais dentro do sistema educacional. Essa aliança está profundamente conectada à ascensão global do conservadorismo e busca responder às mudanças sociais contemporâneas, reafirmando normas e valores que percebe como ameaçados pelas tendências progressistas na educação atual. Lima e Hypolito (2019) oferecem uma perspectiva crítica sobre a expansão do novo conservadorismo na educação brasileira, destacando-a como parte de uma estratégia mais ampla para reconfigurar o espaço público e privado segundo ideais conservadores. Esta expansão é impulsionada por uma retórica que valoriza a moral tradicional e se opõe veementemente ao Estado de Bem-Estar Social e às agendas progressistas, especialmente aquelas ligadas à igualdade de gênero e aos direitos humanos.

Ao mapear as linhas de força e atuação do novo conservadorismo brasileiro na educação, Teixeira e Henriques (2022) destacam quatro dimensões centrais: moral, econômica, securitária e social. No aspecto moral, o conservadorismo reforça uma educação que promove valores familiares tradicionais e se opõe à inclusão de discussões sobre gênero e sexualidade. Na dimensão econômica, favorece uma abordagem orientada pelo mercado, incentivando privatizações e a redução do papel do Estado. Essa perspectiva técnica e utilitária prioriza a eficiência e a preparação para o mercado de trabalho, em detrimento de uma educação mais holística e crítica. Do ponto de vista securitário, o novo conservadorismo se manifesta em políticas que reforçam a autoridade e a ordem no ambiente escolar. Socialmente, revela-se na intolerância à diversidade e na resistência a políticas educacionais inclusivas. Os direitos e identidades de grupos minorizados são frequentemente questionados e marginalizados, reforçando a exclusão e a desigualdade (Teixeira; Henriques, 2022).

Alinhadas a estas dimensões, as políticas conservadoras se manifestam em quatro iniciativas principais destacadas na literatura atual do campo da educação: 1) o programa Escola sem Partido, que visa promover a neutralidade política e ideológica, impondo restrições à liberdade de expressão dos educadores e limitando a abordagem de temas considerados controversos; 2) a defesa da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), vista como uma ferramenta estratégica para o avanço da agenda conservadora, padronizando conteúdos e práticas pedagógicas em nível nacional e reforçando uma visão de educação alinhada aos valores tradicionais; 3) a educação domiciliar (*homeschooling*), promovida como uma alternativa para os pais que desejam uma educação baseada em valores morais e religiosos tradicionais, sem a influência de ideologias progressistas; 4) a militarização das escolas, que envolve a introdução de práticas e normas militares no ambiente escolar, incluindo a presença de militares na administração das escolas, com o objetivo de impor uma cultura escolar fundamentada na hierarquia e na disciplina (Lima; Hypolito, 2019; Lima; Golbspan; Santos, 2022; Teixeira; Henriques, 2022).

Além disso, os neoconservadores intensificam suas estratégias na educação através da formação de redes e grupos de pressão que atuam junto a diretores de escolas, conselhos educacionais e órgãos formuladores de políticas, visando disseminar suas ideias e moldar o ambiente educacional conforme seus princípios (Lima; Hypolito, 2019). A influência desta aliança na política educacional brasileira tem implicações diretas no desenvolvimento de políticas e práticas educacionais com potencial de remodelar significativamente o ambiente educacional, afetando desde os currículos até as metodologias de ensino e a gestão escolar.

Desse modo, investigar as crenças e estratégias dos atores envolvidos no movimento conservador na educação é crucial para compreender a complexa rede de motivações que influenciam seus objetivos. Essa análise permite entender como o movimento conservador busca reconfigurar a educação de acordo com seus princípios, identificando pontos de consenso e conflito com os princípios educacionais vigentes. Além disso, essa compreensão facilita o desenvolvimento de respostas e abordagens eficazes que integrem e abordem diferentes perspectivas.

## O MODELO DE COALIZÕES DE DEFESA

O Modelo de Coalizões de Defesa (MCD), ou Advocacy Coalition Framework (ACF), desenvolvido por Paul A. Sabatier (1998), é um referencial teórico robusto para a análise de políticas públicas. Este modelo foi concebido para entender as dinâmicas complexas e multifacetadas que caracterizam a formulação, implementação e mudanças nas políticas. Contudo, rompe com o conceito de ciclo de políticas que se sustenta na ideia de estágios heurísticos e com as limitações das perspectivas *top-down* e *bottom-up* no estudo de implementação de políticas. Além disso, outro ponto-chave para o Modelo é o entendimento que há conflitos significativos entre grupos com diferentes crenças e interesses (Sabatier, 1998).

Um princípio fundamental do Modelo de Coalizões de Defesa é a premissa de que os seres humanos possuem racionalidade limitada. Embora dotados de capacidade racional, eles não conseguem apreender plenamente a complexidade da realidade apenas por meio da razão (Carvalho, 2019; Moreira, 2023). Consequentemente, dependem de suas crenças para interpretar os fenômenos observados, recorrendo a simplificações e vieses cognitivos. Essas crenças funcionam como filtros heurísticos que mediam a percepção e a análise dos eventos, influenciando significativamente a formação de agendas e estratégias no âmbito das políticas públicas.

Para a compreensão geral do MCD, é essencial explorar quatro conceitos principais: subsistema de políticas, coalizões de defesa, sistema de crenças e aprendizado político. Estes conceitos se baseiam nas premissas do MCD, e fornecem uma estrutura metodológica e analítica que ajuda a explicar como as coalizões se formam, operam e influenciam as políticas públicas.

Um subsistema de políticas é a unidade de análise primária no MCD, é a área de atuação onde as ações e as interações dos integrantes das coalizões ocorrem ao longo do tempo. É composto por atores provenientes de diversas organizações públicas e privadas que estão intensamente engajados com um problema ou questão específica de política pública. A interação contínua e sistemática desses atores dentro de um determinado contexto geográfico e temático constitui a base do subsistema de políticas (Vicente; Calmon, 2011; Carvalho, 2019).

Essas estruturas dinâmicas capturam a diversidade e a complexidade das interações entre atores com variados recursos, interesses e níveis de influência. Dentro de um subsistema de políticas, os atores podem desempenhar funções diversas e interagir de forma complexa para influenciar o processo decisório e os desfechos das políticas públicas. Cada coalizão é formada por indivíduos ou organizações de diferentes segmentos e com níveis de influência distintos, como parlamentares, pessoas públicas, ativistas, jornalistas, representantes comunitários, acadêmicos, que compartilham crenças e valores comuns e trabalham de maneira coordenada para promover suas agendas. Através dessas interações, as coalizões buscam moldar o ambiente político e institucional, influenciando diretamente a formulação e implementação das políticas públicas.

Uma coalizão de defesa é composta por atores diversos, que ocupam posições variadas na sociedade, mas que compartilham um sistema de crenças comum e operam juntos para influenciar políticas públicas. Essas crenças, que englobam valores, objetivos e interpretações de problemas políticos, se manifestam nas ações dos atores ao longo do tempo e constituem a

base para a formação e atuação das coalizões (Vicente; Calmon, 2011; Carvalho, 2019; Oliveira; Sanches Filho, 2022). O compartilhamento de crenças dentro dos diversos subsistemas políticos delinea as estratégias e ações das coalizões, promovendo os interesses compartilhados pelos membros na formulação e implementação de políticas públicas. Por meio da coesão ideológica, as coalizões se articulam em defesa de suas posições, influenciando diretamente o processo de tomada de decisão e a direção das políticas públicas.

O sistema de crenças das coalizões é estruturado em três níveis hierárquicos: núcleo profundo (*deep core beliefs*), núcleo político (*policy core beliefs*) e crenças secundárias (*secondary beliefs*). A comunicação entre os níveis de crenças no MCD é marcada por um processo interativo e consequente de influências. O núcleo profundo exerce influência direta sobre o núcleo político, que por sua vez moldam as crenças secundárias. A inter-relação entre esses níveis é essencial para entender a dinâmica das coalizões no contexto das políticas públicas.

O núcleo profundo incorpora crenças fundamentais sobre a natureza humana, valores prioritários e princípios ideológicos que são altamente resistentes a mudanças (Vicente; Calmon, 2011; Carvalho, 2019; Moreira, 2023). Essas crenças estão profundamente integradas nas convicções individuais dos atores e são estáveis ao longo do tempo, sendo raramente influenciadas por eventos específicos. Exemplos de crenças do núcleo profundo incluem visões sobre justiça, equidade, liberdade e a natureza do bem comum. Por serem tão enraizadas, essas crenças formam a base sobre a qual os outros níveis do sistema de crenças são construídos, proporcionando uma fundação normativa sólida que guia as decisões e ações dos atores dentro das coalizões.

O núcleo político inclui objetivos de políticas e preferências específicas sobre questões públicas. Tratam-se de crenças diretamente relacionadas com o subsistema no qual a coalizão está inserida. Embora essas crenças sejam mais suscetíveis a mudanças do que o núcleo profundo, elas ainda tendem a ser relativamente estáveis (Vicente; Calmon, 2011; Carvalho, 2019; Moreira, 2023). As crenças do núcleo político moldam as estratégias e as prioridades das coalizões de defesa, influenciando diretamente suas ações e campanhas de advocacia. Este nível de crenças é crucial para a coesão da coalizão, correspondendo ao elemento central que mantém os atores unidos em torno de objetivos comuns. As crenças do núcleo político abrangem suposições sobre as causas dos problemas, as melhores abordagens para resolvê-los e os principais objetivos a serem alcançados.

As crenças secundárias englobam aspectos técnicos e práticos da implementação das políticas, sendo mais flexíveis e adaptáveis em resposta a novas informações ou mudanças no contexto político situacional (Vicente; Calmon, 2011; Carvalho, 2019; Moreira, 2023). Estas crenças incluem detalhes sobre a aplicação das políticas, como métodos específicos de intervenção, alocação de recursos e regulamentações técnicas. Devido à sua natureza prática e específica, os aspectos secundários são mais suscetíveis a ajustes e negociações, permitindo que as coalizões de defesa adaptem suas estratégias e táticas às condições mutáveis. A flexibilidade nos aspectos secundários é essencial para a resiliência das coalizões, pois permite que elas respondam rapidamente a novos dados, inovações tecnológicas ou alterações nas circunstâncias políticas.

O aprendizado político é um processo crucial que se refere à forma como os atores dentro das coalizões de defesa adaptam suas crenças e estratégias em resposta a novas informações, experiências e mudanças no ambiente político, estão relacionadas com a obtenção ou revisão de preceitos do sistema de crenças de indivíduos ou de grupos (Oliveira; Sanches Filho, 2022). Este processo de aprendizado ocorre tanto dentro de uma coalizão quanto entre coalizões concorrentes, influenciando a evolução das políticas públicas ao longo do tempo. O aprendizado político é essencial para a resiliência e eficácia das coalizões, permitindo que elas ajustem suas abordagens e mantenham a relevância em um cenário político dinâmico.

Por resiliência, entende-se a capacidade das coalizões de se adaptarem a mudanças adversas e se recuperarem de desafios, assegurando a continuidade de seus objetivos e estratégias, mesmo diante de pressões externas e internas. Essa adaptabilidade é essencial para que as coalizões se mantenham e permaneçam influentes na formulação e implementação de políticas públicas.

Este processo pode resultar em mudanças significativas nas políticas, especialmente quando novas evidências desafiam as crenças secundárias, que tendem a ser mais impactadas, e, em alguns casos, também as crenças do núcleo político (Oliveira; Sanches Filho, 2022). Mecanismos como fóruns de discussão e debate são facilitadores desse aprendizado, proporcionando

oportunidades estruturadas para a interação e troca de informações entre diferentes coalizões. Essas interações podem levar a uma melhor compreensão das questões políticas e à identificação de soluções mais eficazes e inovadoras.

Contudo, mesmo com mudanças e novas informações que confrontam as crenças do núcleo político, o viés de antagonização (*devil shift*) – fenômeno pelo qual atores de diferentes coalizões frequentemente percebem seus adversários de maneira antagônica e superestimam seu poder político (Carvalho, 2019) – pode impedir mudanças significativas nas crenças do núcleo político, mantendo a estabilidade e coesão das coalizões, apesar das pressões externas (Moreira, 2023). O fenômeno da antagonização incentiva a união de esforços e recursos entre atores que compartilham crenças semelhantes, visando ao fortalecimento da defesa e da busca pela legitimação de suas ideias no subsistema de políticas em que atuam.

Em resumo, o Modelo de Coalizões de Defesa é um referencial teórico e metodológico relevante no sentido de que procura possibilitar a análise e a compreensão das complexas dinâmicas de políticas públicas, destacando a centralidade das crenças no processo político.

Para o recorte deste estudo, a organização analisada é a CONFENAPAIS, que se constitui no subsistema político educacional do Brasil, e se articula com a coalizão do novo conservadorismo presente e atuante nesse subsistema. Nosso objetivo é compreender o conjunto de crenças que origina e sustenta essa coalizão. Desse modo, este trabalho utilizará a categoria de análise do “sistema de crenças” do Modelo de Coalizões de Defesa como lente teórica, com o propósito de identificar o conjunto de crenças que forma a CONFENAPAIS e como essas crenças influenciam suas ações em relação ao Plano Nacional de Educação.

## ASPECTOS METODOLÓGICOS E ÉTICOS

Esta investigação visa identificar as crenças que impulsionam os ataques ao Plano Nacional de Educação realizados pela CONFENAPAIS, uma organização atuante no subsistema de política educacional. A confederação reúne pais, educadores, líderes comunitários, advogados, professores e ativistas políticos de todo o país que se articulam em busca de influenciar a formulação e implementação das políticas educacionais.

A Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos tem destaque dentre os grupos alinhados ao novo conservadorismo, pois vem desempenhado um papel crucial na mobilização destes mesmos grupos, visando influenciar o debate em torno do PNE (Motoryn, 2024). Uma série de reportagens revelam que esses grupos têm articulado força-tarefas intensas, utilizando mais de 40 grupos de *WhatsApp* para coordenar esforços e promover suas pautas (Aquino, 2024; Motoryn, 2024; Queiroz; Correia, 2024), buscando moldar as metas educacionais de acordo com suas crenças.

O estudo tem natureza qualitativa e utilizou fontes documentais para a formulação das análises. Os materiais analisados foram coletados do site oficial da confederação, incluindo informações gerais e dois documentos específicos sobre o PNE: um e-Book sobre o PNE/SNE (Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, 2024b) e o “Manifesto pela Educação: Análise e Propostas para o Futuro da Educação Brasileira” (Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, 2024d). Além disso, foram analisadas as postagens nas redes sociais da confederação e os discursos proferidos durante uma audiência pública organizada pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados em 23 de abril de 2024 (Brasil, 2024a), e uma audiência pública organizada pela Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina em 23 de maio de 2024 (Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 2024).

Após revisar o material coletado das fontes identificadas, procedeu-se com a análise das perspectivas defendidas pela confederação. As ideias foram organizadas e classificadas de acordo com os diferentes níveis de crença estabelecidos pelo Modelo de Coalizões de Defesa, seguindo a estrutura proposta pelo modelo teórico.

Os documentos empregados na análise deste estudo correspondem a documentos de ordem pública de acesso livre e gratuito na internet, assegurando transparência e facilidade no acesso à informação. Além disso, todas as referências e fontes utilizadas foram devidamente citadas e reconhecidas, em conformidade com os padrões acadêmicos. Em virtude dessa

aderência às normas éticas e de citação, este estudo cumpre integralmente com os critérios éticos estabelecidos para a condução de pesquisas científicas.

## ANÁLISE DAS CRENÇAS DA CONFENAPAIS

A partir da análise dos materiais produzidos e discursos proferidos por representantes da Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, referentes ao Plano Nacional de Educação (PNE) e à Conferência Nacional de Educação, foi identificada uma estrutura de crenças que molda a abordagem da organização à educação. Utilizando o modelo de Coalizões de Defesa, exploramos essas crenças nas dimensões observadas.

As crenças do núcleo profundo da CONFENAPAIS incluem uma forte valorização das “tradições familiares” de viés conservador e da “ordem social” – como mecanismo de controle, que são vistas como essenciais para a estabilidade e continuidade cultural. Lacerda (2018) aponta que o ideal de família para grupos alinhados ao novo conservadorismo é pautado na lógica da privatização. Nesse sentido, há busca pela manutenção do poder familiar e, especialmente, patriarcal, e do individualismo, em detrimento de uma lógica pautada na coletividade e no bem-social. Essa perspectiva provoca o que Brown (2019) nomeia como expansão da esfera a ser protegida, a família, esfera privada, passa a assumir mais responsabilidades e a influenciar a esfera pública, a partir de seus valores e convicções. Tais características estabelecem uma relação íntima com princípios neoliberais, visto que por ocupar o lugar de centralidade, a família tradicional, para esses grupos, deve desenvolver funções que antes eram atribuídas ao Estado de Bem-Estar Social, e garantir certos direitos sociais. Tal dinâmica está exposta nos trechos a seguir:

Pretendem também, eh, obrigar a educação a partir de zero anos de idade, viu, Deputado? Zero anos de idade. Qual é o objetivo disso? Afastar os nossos filhos da influência da família? Porque a gente traz pro centro. A gente passa valores, a gente passa princípios. (Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 2024, 1:20:59 – 1:21:20).

O que eles pretendem é afastar os nossos filhos de nós, é tirá-los da nossa família, é deixá-los a cargo, desde tenra idade, de zero ano de idade, do controle estatal e da doutrinação desse projeto de poder (Brasil, 2024a, p. 16).

Eu gostaria de sugerir às cabeças pensantes desse projeto de poder que recuassem desse intento, porque, à medida que os pais e as mães forem tomando consciência do que está por trás disso, vão acabar provocando uma convulsão no País. Vocês estão mexendo com o que há de mais importante e sagrado nas nossas vidas. Então, repensem sobre isso; repensem sobre o risco; repensem sobre a desonestidade intelectual dessa proposta (Brasil, 2024a, p. 17).

Essa perspectiva enfatiza a importância de manter valores familiares tradicionais para a coesão social. Tais crenças fundamentam a defesa por políticas que promovem o ensino de valores tradicionais e morais e mostram uma resistência a reformas educacionais que poderiam introduzir ideais progressistas percebidos como desestabilizadores.

Na esfera do núcleo político, a valorização das “tradições familiares” de viés conservador e da “ordem social” é traduzida nesse núcleo, pela CONFENAPAIS, na defesa da “liberdade de escolha educacional”. Fundamentada no princípio da liberdade, a organização argumenta que os pais devem ter liberdade máxima para escolher como seus filhos serão educados. Isso inclui a escolha de escolas, currículos ou metodologias. Essa crença está alinhada com uma demanda por uma educação supostamente neutra e imparcial, livre da influência de programas educacionais que possam introduzir conteúdos considerados inadequados ou divergentes aos valores defendidos pela família. O que está diretamente relacionado às crenças do núcleo profundo da organização, que valorizam as tradições familiares e a manutenção de uma suposta ordem social. Isso pode ser identificado nos em diferentes falas da coalizão estudada, como demonstra nos trechos abaixo:

Você conhece o PNE – Plano Nacional de Educação – 2024 a 2034? Entenda o que acontecerá se ele for aprovado no Congresso Nacional. Será proibido: [...] a liberdade de escolha dos pais [...] (Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, 2024b, p. 1).

Entenda o que é o Plano Nacional de Educação e porque ele pode acabar com as escolas cívico-militares, criminalizar o *homeschooling*, proibir a orientação de fé nas escolas confessionais e promover, com recursos públicos, a agenda WOKE, que inclui temas como orientação sexual e identidade de gênero em todas as unidades educacionais, incluindo as instituições privadas, pois é, aquelas para as quais os pais recorrem quando querem evitar esse tipo de situação nas escolas públicas (Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, 2024e).

O que nossos filhos serão submetidos. Serão obrigados: [...] serão afastados da educação das famílias e passarão o dia inteiro sendo doutrinados pelo poder público [...] (Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, 2024b, p. 2).

As famílias e os empregadores almejam educar as próximas gerações, formar capital humano para desenvolver a economia e garantir que os recursos do Estado são usados com efetividade [...] fazer avançar uma ideologia neoliberal = menos estado, menos regulação/poder estatal e mais liberdades individuais (Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, 2024d, p. 6).

Este posicionamento promove o apoio a políticas de escolha e a redução do papel do Estado na educação, influenciando a resistência a programas educacionais entendidos como progressistas. A CONFENAPAIS defende que uma maior liberdade de escolha permite aos pais selecionarem instituições e programas que melhor refletem suas crenças e valores, garantindo que a educação de seus filhos esteja alinhada com suas convicções.

É interessante apontar que, segundo os apontamentos de Sabatier e Jenkins-Smith (1999), a perspectiva da liberdade é uma crença que, por ser um valor fundamental, tenderia a ser situada no núcleo profundo. No entanto, como discutido por Moreira et al. (2022, p. 2824-2825):

O princípio de liberdade individual é traduzido para o núcleo político [...] percebe-se [...] um processo de “ontologização” das crenças do núcleo político, que, por natureza, tendem a ser mais empíricas que as crenças do núcleo profundo. [...] o que ocorre é uma ampliação dos limites do núcleo profundo, que passa a englobar certas crenças do núcleo político, ocorrendo uma diminuição da permeabilidade destas crenças. Esse processo tende a reduzir a perspectiva de que o consenso político seja um elemento necessário para a produção de uma política pública.

Nas crenças secundárias, a valorização da autonomia local e a desregulamentação e descentralização das normas educacionais são centrais. A CONFENAPAIS vê a autonomia local como crucial para garantir que a educação reflita as necessidades e valores da comunidade, permitindo maior controle local sobre a educação. A crença na soberania local e na autonomia pode ser entendida tanto por seu viés ideológico quanto estratégico, permitindo-lhes ampliar sua influência em ambientes onde possam exercer controle direto. Essas crenças podem ser identificadas nas seguintes passagens:

Você conhece o PNE – Plano Nacional de Educação – 2024 a 2034? Entenda o que acontecerá se ele for aprovado no Congresso Nacional. Será proibido: [...] a autonomia dos estados, municípios e diretores de escolas [...] (Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, 2024b, p. 1).

PNE – Como está sendo desenhado – Centralização do processo decisório com o Sistema Nacional de Educação (SNE\*): combate ao federalismo compartimentado, à municipalização e à autonomia dos entes federados na gestão da educação e concentração de decisões vinculantes em pouquíssimas mãos, sem nenhum controle social (Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, 2024d, p. 5).

Então, por exemplo, definiram lá que toda escola vai começar a adotar linguagem neutra, por exemplo. Todo mundo vai ter que cumprir, não tem mais legislação competente em âmbito municipal, em âmbito estadual. Todas as escolas vão ter que integrar a linguagem neutra (Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 2024, 1:15:38 – 1:15:53).

Esse enfoque facilita a implementação de políticas educacionais que refletem valores tradicionais, em oposição às tendências progressistas em níveis nacionais. Ao focar no nível local, esses grupos ajustam as políticas educacionais conforme suas perspectivas, resistindo a inclusões curriculares contemporâneas, como educação sexual e discussões sobre gênero. A influência local é reforçada por redes de apoio como escolas, igrejas e organizações comunitárias, mobilizadas para apoiar ideologias conservadoras em eleições e outras formas de participação cívica.

Essas crenças e as políticas decorrentes não apenas refletem uma complexa rede de valores, mas também indicam áreas potenciais de conflito e colaboração entre diferentes grupos de interesse no Plano Nacional de Educação, e consequentemente no campo educacional. As crenças do núcleo profundo sobre a importância da família e a desconfiança em relação às influências externas moldam as estratégias de ação da CONFENAPAIS e influenciam diretamente as políticas educacionais propostas e debatidas no contexto do PNE e da CONAE. Ao identificar e compreender essas dinâmicas, podemos antecipar os desafios e oportunidades que surgem na interface entre a educação e a política pública, contribuindo para um diálogo mais informado e construtivo sobre o futuro da educação no Brasil.

## **DIVERGÊNCIAS ENTRE AS CRENÇAS DA CONFENAPAIS E OS PRINCÍPIOS EDUCACIONAIS BRASILEIROS**

Para compreender as influências que estruturam a política educacional brasileira contemporânea, é essencial analisar como as diversas organizações envolvidas na formulação e implementação de políticas concebem a educação e se posicionam em relação aos valores e às dinâmicas sociais. Nesse contexto, é fundamental entender como as crenças e estratégias dessas organizações se articulam com os princípios de educação.

Partindo dessa perspectiva, esta seção apresentará uma análise de como as crenças da Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos (CONFENAPAIS) se alinham ou divergem dos princípios fundamentais de educação vigentes, estabelecidos pela Constituição Federal (Brasil, 1988) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Brasil, 1996), aos quais o documento base para o Plano Nacional de Educação 2024-2034 está vinculado. Essa comparação permitirá identificar convergências e divergências significativas, oferecendo uma compreensão mais profunda das tensões e desafios presentes na formulação do PNE.

No processo de defesa da legitimidade de suas crenças, a CONFENAPAIS na defesa argumenta a partir de âmbitos culturais, econômicos e de segurança. Culturalmente, a confederação promove valores tradicionais e conservadores, enfatizando a importância da família e da moralidade na educação, o que reflete uma resistência a mudanças sociais percebidas como ameaças à estrutura familiar tradicional. Por exemplo, a defesa da instituição pela autonomia na escolha educacional e pela descentralização das decisões educacionais ecoa a agenda de minimização do papel do Estado na educação. Esta perspectiva não apenas favorece uma abordagem orientada pelo mercado, como também potencializa a implementação de políticas que favorecem instituições privadas e mecanismos de financiamento público-privado. A defesa da militarização da educação pode ser entendida como estratégia para fortalecer o controle parental a partir da hierarquia e disciplina, princípios fundamentais do militarismo. Essas crenças são oriundas tanto do núcleo profundo, que sustenta os valores e princípios básicos da coalizão, quanto do núcleo político, que define suas estratégias e prioridades específicas.

A LDB (art. 3º) e a Constituição Federal (art. 206º) enfatizam a diversidade como um valor educacional crucial, promovendo um ensino que respeita a pluralidade cultural e que é capaz de adaptar-se às diferentes realidades do país. Entretanto, a ênfase da CONFENAPAIS na manutenção de valores tradicionais e a resistência a conteúdos que percebe como progressistas podem limitar a exposição dos estudantes à diversidade de pensamentos e experiências, essencial para o desenvolvimento de uma sociedade democrática e tolerante. Ao privilegiar uma visão de mundo que prioriza uma concepção específica de moralidade e

tradição, existe o risco de promover uma educação que não apenas é menos inclusiva, mas que também é menos capaz de preparar os jovens para participar de uma sociedade multicultural.

Tanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, quanto a Constituição Federal definem que o objetivo da educação deve ser o desenvolvimento integral dos alunos, preparando-os para o mercado de trabalho e para a cidadania comprometida com a solidariedade humana (Brasil, 1988; 1996). Em contraste, a visão da CONFENAPAIS foca estritamente na empregabilidade e qualificação da mão de obra para desenvolver a economia, priorizando a preparação para o mercado em detrimento de uma formação que também integre aspectos sociais e cívicos (Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos, 2024d). Essa visão traduz as crenças do núcleo profundo para o subsistema de políticas educacionais, constituindo as crenças do núcleo político da organização, que, ao reduzir a importância de uma formação que valorize aspectos sociais e cívicos, busca manter essa responsabilidade no âmbito familiar e preservar a tradição familiar e a suposta ordem social.

Essa perspectiva pode restringir o desenvolvimento integral dos alunos, limitando a diversidade de experiências e a abertura a novas ideias, transformando a educação em um espaço de conformidade onde o questionamento e a inovação são desencorajados. Além disso, ao proteger contra influências externas percebidas como ameaçadoras, a educação se torna um ambiente de conformidade com valores específicos, comprometendo a diversidade de pensamento e a capacidade crítica dos estudantes.

A forte resistência à inclusão de temas como gênero e sexualidade nos currículos escolares, considerada pela confederação como elementos de uma “doutrinação ideológica”, também é indicativa de uma preocupação mais ampla com a preservação dos valores culturais e morais específicos (tradicionalis). Essa postura está em consonância com a abordagem conservadora que percebe tais discussões como uma ameaça à integridade moral da sociedade e busca, portanto, limitar sua presença nas instituições educacionais. A oposição à abordagem desses temas pode privar os estudantes de acesso a uma educação sexual adequada e a uma compreensão mais abrangente das diversidades humanas, desviando-se assim dos ideais de inclusão, pluralismo de ideias e diversidade estabelecidos pela legislação educacional brasileira (Brasil, 1988, 1996).

Ao examinar o documento base para o Plano Nacional de Educação para 2024-2034 (Brasil, 2024c), fica evidente o seu alinhamento com os princípios e ideais consagrados na legislação educacional brasileira, aqui discutida. Este plano incorpora uma visão que enfatiza a importância da inclusão, da diversidade, da justiça social e do desenvolvimento socioambiental sustentável. Essas diretrizes não apenas reforçam o compromisso com a educação como um direito universal, conforme estipulado pela Constituição Federal e pela LDB, mas também buscam promover uma sociedade mais justa e adaptada às diversas realidades culturais e sociais do Brasil.

Por outro lado, a CONFENAPAIS adota uma postura que valoriza excessivamente o papel e controle da família tradicional no processo educativo. Esta confederação defende que a educação deve ser guiada por valores morais tradicionais e sustenta a concentração da autonomia da escolha educacional das famílias, o que pode inadvertidamente negligenciar os interesses e o desenvolvimento integral das crianças e jovens como sujeitos próprios de direito.

No contexto do Modelo de Coalizões de Defesa, essa postura reflete as crenças do núcleo profundo da confederação em questão, que, como integrante da coalizão conservadora, enfatiza a preservação dos valores familiares tradicionais e da suposta ordem social. Ao traduzir essas crenças para o núcleo político, a CONFENAPAIS promove políticas que reforçam a autonomia parental e a resistência a reformas educacionais progressistas. Isso inclui, por exemplo, a opção pelo *homeschooling*, visto como uma alternativa para proteger os filhos de influências externas consideradas negativas, o que impossibilita a materialização do direito ao pluralismo de ideias e à diversidade.

A análise dos materiais produzidos pela Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos (CONFENAPAIS) sobre a proposta do Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034 discutida na CONAE revela divergências significativas em relação ao documento-base, indicando uma distorção de informações como estratégia para mobilizar sua base de apoio. A confederação alega que o PNE proibirá escolas confessionais, retirará a liberdade de escolha dos pais e a autonomia dos estados e municípios (Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos,

2024b). No entanto, tais proibições ou restrições não estão presentes no documento base do PNE. A estratégia da CONFENAPAIS consiste em gerar medo e desinformação, amplificando supostas ameaças às tradições familiares e à autonomia educacional, para fortalecer sua agenda conservadora e mobilizar pais e simpatizantes a pressionar parlamentares e disseminar essas alegações em redes sociais e outros meios de comunicação.

Essa abordagem pode ser entendida como uma forma de antagonização dentro do Modelo de Coalizões de Defesa, onde a CONFENAPAIS retrata o PNE e seus defensores como ameaças exageradas e maléficas à educação e aos valores familiares. Ao distorcer as informações sobre a proposta para o PNE, a CONFENAPAIS direciona as percepções de sua base de apoio, o que amplifica o controle da confederação sobre a narrativa educacional, reforçando suas posições.

Para consolidar essas crenças, a confederação orienta seus membros a pressionarem parlamentares para não aprovarem o Plano Nacional de Educação (PNE) e apoarem a extensão das atuais diretrizes da educação. Essa ação visa à materialização do núcleo profundo de crenças da confederação, a partir da manutenção do *status quo* e evitando as mudanças progressistas propostas pelo PNE. Além disso, a CONFENAPAIS incentiva seus integrantes a repassarem essas diretrizes como estratégia de expansão da coalizão, reforçando a mobilização e a disseminação de suas crenças e valores.

Pelo exposto, torna-se evidente que a oposição da CONFENAPAIS ao PNE não é apenas uma reação a aspectos específicos do plano, mas a manifestação de uma disputa ideológica mais profunda sobre o papel da educação na formação cultural e moral dos cidadãos. Este embate reflete diferenças fundamentais na compreensão do que deve ser a educação, quem deve controlá-la e quais valores ela deve transmitir. Isto se fundamenta nas crenças do núcleo profundo da confederação, que enfatizam a preservação dos valores familiares tradicionais e da suposta ordem social. Ao traduzir essas crenças para o núcleo político, a CONFENAPAIS defende políticas que enfatizam a liberdade de escolha educacional e retirem a centralidade do Estado na promoção da educação.

As ideias e propostas defendidas pela CONFENAPAIS estão intrinsecamente alinhadas com os princípios do novo conservadorismo, apresentados em seção anterior. Esse alinhamento é evidenciado pela promoção de valores morais tradicionais, pela resistência à diversidade de gênero, pela ênfase na liberdade de escolha dos pais para manter as tradições familiares, mesmo em detrimento dos direitos dos filhos, e pela defesa da redução do papel do Estado na educação. Essas propostas conservadoras entram em profundo contraste com os princípios educacionais consagrados na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Essa tensão entre as propostas conservadoras e os princípios legais estabelecidos evidencia um conflito significativo no campo da educação. De um lado, há uma tentativa de defesa de valores tradicionais e uma visão restritiva sobre o papel do Estado e da escola na formação dos indivíduos. De outro, há um compromisso republicano, legal e constitucional com a promoção de uma educação que reconheça e valorize a diversidade e que busque a equidade para todos os estudantes, independentemente de suas origens ou características pessoais. Nesse sentido, a adoção das propostas da CONFENAPAIS implicaria uma revisão substancial dos princípios que atualmente orientam a educação brasileira, o que poderia levar a um retrocesso nos avanços conquistados em termos de inclusão e diversidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho explorou as crenças da CONFENAPAIS, uma organização atuante no subsistema de política educacional brasileira. Através da análise de documentos oficiais e publicizados, identificamos como a confederação promove valores tradicionais que colocam a perspectiva da família na centralidade do processo educativo, frequentemente em detrimento do direito das crianças e jovens a uma educação inclusiva e equitativa, conforme estipulado pela legislação educacional brasileira.

A confederação utiliza sua influência para mobilizar pais e outros grupos de interesse, articulando suas ideias e valores através de campanhas de informação e pressão política, buscando modificar ou revogar aspectos do PNE que contrariem seus valores fundamentais. A análise revelou que, embora a CONFENAPAIS se posicione como uma defensora da liberdade

de escolha e da autonomia local, suas práticas podem, paradoxalmente, limitar a diversidade de experiências educacionais.

Além disso, a pesquisa mostrou como a CONFENAPAIS recorre à desinformação e ao medo para mobilizar sua base de apoio, distorcendo aspectos do PNE para gerar resistência e fortalecer sua agenda conservadora. Essa estratégia não apenas compromete o debate informado sobre políticas educacionais, mas também polariza ainda mais a sociedade, dificultando a construção de consensos em torno de uma educação que respeite a diversidade e promova a inclusão.

Como limitação, o estudo se restringiu à análise de apenas uma organização dentre várias que compõem a coalizão do novo conservadorismo no subsistema de políticas educacionais brasileiro, o que pode não representar todas as crenças dos demais atores que a compõem. Além disso, ao basear-se em documentos oficiais e publicizados, a análise vincula-se à perspectiva que a confederação objetiva apresentar, podendo não refletir completamente a complexidade e a diversidade de opiniões dentro do próprio movimento conservador.

Apesar dessas limitações, como já destacado anteriormente, é importante salientar a relevância da análise das crenças da Confederação Nacional das Associações de Pais de Alunos como uma das organizações de destaque dentre os grupos alinhados ao novo conservadorismo, pelo papel que tem desempenhado na mobilização junto a tais grupos, visando influenciar o debate em torno do PNE (Motoryn, 2024).

A análise do sistema de crenças e sua manifestação nas práticas educacionais oferece uma base para futuras discussões sobre o desenvolvimento de políticas educacionais mais inclusivas e equitativas. Desse modo, este trabalho buscou contribuir para o entendimento de como os valores conservadores estão sendo integrados nas discussões em torno de e nas próprias políticas educacionais, oferecendo uma visão crítica sobre a interação entre ideologia e educação.

Com relação à tramitação do novo PNE, a Comissão de Educação do Senado recentemente aprovou a prorrogação do prazo para a elaboração do documento até dezembro de 2025 (Brasil, 2024c). A proposta ainda aguarda análise da Câmara dos Deputados, indicando que o debate sobre o futuro do PNE permanece aberto e sujeito a diversas influências políticas.

Por fim, é imperativo reconhecer que a educação, enquanto direito humano fundamental, deve ser tratada como um bem público essencial para o desenvolvimento de uma sociedade plural e democrática. As políticas educacionais devem ser formuladas e implementadas de maneira a garantir que todos os estudantes, independentemente de suas origens, tenham acesso a uma educação de qualidade que promova não apenas habilidades acadêmicas, mas também valores de cidadania, respeito à diversidade e pensamento crítico.

## AGRADECIMENTOS

Ao Departamento de Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

## REFERÊNCIAS

APPLE, M. **Educando à Direita**: mercados, padrões, Deus e desigualdade. Tradução Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Cortez, 2003.

APPLE, M. et al. Aliança conservadora na educação brasileira: revisitando a obra Educando à Direita: entrevista com Michael W. Apple. **Praxis Educativa**, Santa Rosa, v. 17, p. 1-19, 2022. DOI: <http://doi.org/10.5212/PraxEduc.v17.20984.091>.

AQUINO, R. Os vampiros da Conferência Nacional de Educação. **Carta Capital**, 19 jan. 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/os-vampiros-da-conferencia-nacional-de-educacao/>. Acesso em: 4 jun. 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – ASSEMBLEIAS. **Audiência pública**: Plano Nacional de Educação. Youtube, 23 maio 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CUUsWe4uUrU>. Acesso em: 23 maio 2024.

BRASIL. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Notas taquigráficas da Comissão de Educação**: Audiência Pública Extraordinária (Semipresencial), realizada em 23 de abril de 2024. Brasília, 2024a. Disponível em: <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/72333>. Acesso em: 10 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria Executiva. **Plano Nacional de Educação 2024-2034**: política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Brasília: Ministério da Educação, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 11 maio 2024.

BRASIL. Prorrogação do Plano Nacional de Educação passa na CE e segue à Câmara. **Senado Notícias**, Brasília, DF, 2024c. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/05/28/prorrogacao-do-plano-nacional-de-educacao-passa-na-ce-e-segue-a-camara>. Acesso em: 4 jun. 2024.

BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**. São Paulo: Politeia, 2019. DOI: <http://doi.org/10.7312/brow19384>.

CARVALHO, J. M. A. **Educação em disputa**: uma análise sobre os conflitos decorrentes da reforma do ensino médio no brasil sob o prisma do modelo de coalizões de defesa. 2019. 135 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE ALUNOS – CONFENAPAIS. **CONAE 2024**. Recife, 2024a. Disponível em: <https://confenapais.org.br/conae-2024>. Acesso em: 10 maio 2024.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE ALUNOS – CONFENAPAIS. **PNE/SNE**. Recife, 2024b. Disponível em: <https://confenapais.org.br/pne-sne-2025/>. Acesso em: 10 maio 2024.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE ALUNOS – CONFENAPAIS. **Posts no Instagram**. 2024c. Disponível em: <https://www.instagram.com/confenapaisbr/>. Acesso em: 10 maio 2024.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE ALUNOS – CONFENAPAIS. **Manifesto pela Educação**: análise e propostas para o futuro da educação brasileira. Recife, 2024d. Disponível em: <https://confenapais.org.br/conae-2024>. Acesso em: 11 maio 2024.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE ALUNOS – CONFENAPAIS. **Impactos do Novo Plano Nacional da educação na formação cristã conservadora do seu filho**. Youtube, 20 fev. 2024e. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vi7Kn-DzVCY>. Acesso em: 11 maio 2024.

LACERDA, M. B. **Neoconservadorismo**: articulação pró-família, punitivista e neoliberal na Câmara dos Deputados. 2018. 209 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

LIMA, I. G.; HYPOLITO, A. M. A expansão do neoconservadorismo na educação brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, e190901, 2019. DOI: <http://doi.org/10.1590/s1678-463420194519091>.

LIMA, I. G.; GOLBSPAN, R. B.; SANTOS, G. S. Mapeando o conservadorismo na política educacional brasileira. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 38, e85338, 2022. DOI: <http://doi.org/10.1590/1984-0411.85338>.

MOREIRA, H. A. *et al.* Política e crença: estudo sobre a BNCC e o homeschooling a partir do modelo de coalizões de defesa. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 17, n. 4, p. 2810-2832, 2022. DOI: <http://doi.org/10.21723/riaee.v17i4.16556>.

MOREIRA, H. A. O. **Coalizão em defesa do homeschooling**: crenças, estratégias e argumentos. 2023. 175 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

MOTORYN, P. Conferência Nacional de Educação: bolsonaristas fazem força-tarefa secreta para levar pautas extremistas. **The Intercept Brasil**, 15 jan. 2024. Disponível em: <https://www.intercept.com.br/2024/01/15/conferencia-nacional-educacao-bolsonaristas-fazem-forca-tarefa-secreta-para-levar-pautas-extremistas/>. Acesso em: 4 jun. 2024.

OLIVEIRA, H. C.; SANCHES FILHO, A. Uma breve trajetória dos elementos constitutivos do *Advocacy Coalition Framework* (ACF). **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 56, n. 5, p. 632-653, 2022.

QUEIROZ, D.; CORREIA, M. Educação é principal foco de projetos de lei conservadores na Câmara. **Agência Pública**, 24 mar. 2024. Disponível em: <https://apublica.org/2024/03/educacao-e-principal-foco-de-projetos-de-lei-conservadores-na-camara/>. Acesso em: 4 jun. 2024.

SABATIER, P. A. The advocacy coalition framework: revisions and relevance for Europe. **Journal of European Public Policy**, London, v. 5, n. 1, p. 98-130, 1998. DOI: <http://doi.org/10.1080/13501768880000051>.

SABATIER, P. A.; JENKINS-SMITH, H. C. The Advocacy coalition framework: an assessment. In: SABATIER, P. A. (ed.). **Theories of the policy process**. 1. ed. Boulder, CO: Westview Press, 1999. p. 117-166.

TEIXEIRA, P.; HENRIQUES, A. O novo conservadorismo brasileiro e a educação: mapeando suas linhas de força. **Education Policy Analysis Archives**, Tempe, v. 30, n. 89, p. 1-21, 2022.

VICENTE, V. M. B.; CALMON, P. C. P. A análise de políticas públicas na perspectiva do modelo de coalizões de defesa. In: ENCONTRO DA ANPAD, 35., 2011, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. Rio de Janeiro: ANPAD, 2011. p. 1-15.

---

## Contribuições dos autores

WM: Conceitualização, Metodologia, Análise de dados, Escrita, Revisão. JMAC: Revisão. HAM: Revisão.

**Editor:** Prof. Dr. José Luís Bizelli

**Editora Adjunta Executiva:** Profa. Dra. Flavia Maria Uehara